



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 089/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **EVA MARIA CARLOS CERQUEIRA** no cargo de Merendeira, Nível 2, Padrão Salarial H , Matrícula E - 781, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da EC 41/2003, ou seja, SEM PARIDADE com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

É fixado proventos em R\$ 1.356,16 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de dezembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente